EBI DA PRAIA DA VITÓRIA Despacho n.º 435/2010 de 26 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 220, Ana Maria Torres Ribeiro Oliveira Coelho Pamplona, da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Ângela Maria Martins Gonçalves	Professor do QND	Grupo de Docência 220
Joana Maria Silva Silveira	Professor do QND	Grupo de Docência 220
Ana Patrícia Guimarães Silva	Professor Contratado	Grupo de Docência 220
Alda Filomena Narciso Ferreira	Professor Contratado	Grupo de Docência 220
Edgar Filipe Dias Oliveira Gonçalve	s Professor Contratado	Grupo de Docência 220
Sandra Cristina Carvalho da Silva	Professor Contratado	Grupo de Docência 220
Ana Margarida Antunes Cação	Professor Contratado	Grupo de Docência 220

01 de Fevereiro de 2010. - A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Victória Silvestre Campina Bettencourt Rodrigues*.